



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5403/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Conchas
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS
Período 12/2019
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável Miguel Elias Chaguri
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 054.250.538-00
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0.00	R\$ 13.159,68
-----------------------------	----------	---------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 21.998,91	R\$ 13.159,68	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS	R\$ 0.00	R\$ 21.998,91	R\$ 6.579,84

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 1.569.773,72	R\$ 52.179.630,70	3,0084%	6,0000%
4/2019	R\$ 1.585.467,21	R\$ 55.121.844,30	2,8763%	6,0000%
8/2019	R\$ 1.568.795,00	R\$ 53.820.922,90	2,9148%	6,0000%
12/2019	R\$ 1.585.315,81	R\$ 55.262.370,34	2,8687%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 1.578.525,79	R\$ 53.810.421,80	2,9335%	2,9335%
7/2019	R\$ 1.570.041,90	R\$ 53.906.490,86	2,9125%	2,9335%
8/2019	R\$ 1.568.795,00	R\$ 53.820.922,90	2,9148%	2,9335%
9/2019	R\$ 1.564.670,57	R\$ 53.557.027,44	2,9215%	2,9335%
10/2019	R\$ 1.570.065,21	R\$ 53.392.997,88	2,9406%	2,9335%
11/2019	R\$ 1.571.170,31	R\$ 53.530.627,62	2,9351%	2,9335%

12/2019	R\$ 1.585.315,81	R\$ 55.262.370,34	2,8687%	2,9335%
---------	------------------	-------------------	---------	---------

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,8687%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 222.567,77
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 222.567,77
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 21.998,91
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 21.998,91
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-90,1159%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 13.159,68	R\$ 21.998,91	R\$ 13.159,68	R\$ 21.998,91
		R\$	R\$	

Consignações	R\$ 0,00	486.328,69	486.328,69	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 10.898,91	R\$ 10.898,91	R\$ 0,00
Outros	R\$ 87.589,99	R\$ 2.229.134,63	R\$ 2.243.130,15	R\$ 73.594,47
Total	R\$ 100.749,67	R\$ 2.748.361,14	R\$ 2.753.517,43	R\$ 95.593,38

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 53,06%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 2.383.647,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento	R\$ 1.264.879,25
Despesa com folha/Transferências realizadas	53,06%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 36.759.072,77
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 37.652.213,54
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 423.222,20
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	1,15%
Apuração do limite (com CIP)	1,12%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,12%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	17638
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 36.759.072,77
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 37.652.213,54
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 2.635.654,94
Total de Despesas do exercício	R\$ 2.021.035,17
Percentual Apurado (sem CIP)	5,50%
Percentual Apurado (com CIP)	5,37%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 5,37%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/03/2020
Hora da Geração: 20:31:42